



PORTARIA N.º 034/2022 – EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2022.

RESOLVE:

Divulgar o resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos que tiveram sua inscrição **deferida** com a respectiva **classificação parcial** conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 com o propósito de Cadastro de Reserva visando à Contratação Temporária de Pessoal em caráter excepcional, destinado às obras e execução de contratos de prestação de serviços da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, na sede do município ou Zona Rural, observando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 25 de abril de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

FUNÇÃO: AJUDANTE DE CARPINTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	1373	DIEGO SANTOS DE SOUSA	044.***.***-79
2º	1341	LAILSON DA SILVA NOVAIS	033.***.***-36

FUNÇÃO: CARPINTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	1846	IVANILDO PRADO SILVA	996.***.***-87
2º	1785	THYAGO SILVA MOREIRA	858.***.***-05
3º	1667	LUCAS SANTOS COSTA	418.***.***-26

FUNÇÃO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	1441	EULINO SILVA MACEDO	526.***.***-49
2º	1287	MARCIO BRITO SILVA	586.***.***-72
3º	1285	JOSE LEONCIO DE SOUSA PIRES	115.***.***-10
4º	1709	ERISTON DA COSTA SANTOS	051.***.***-77
5º	1783	GENILSON ALMEIDA DA SILVA	026.***.***-06
6º	1766	DELEON DA SILVA ROCHA	030.***.***-83
7º	1393	WAGNO SANTOS SILVA	055.***.***-29
8º	1328	JOSE CAMPOS DOS SANTOS	025.***.***-46
		GERSON BORGES DOS	



9°

1654

SANTOS

011.***.***-83

FUNÇÃO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	1743	GABRIEL PEREIRA SANTOS	062.***.***-56
2º	1684	CLEOMARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	834.***.***-87
3º	1775	AGAMENON COQUEIRO DE SOUSA	993.***.***-72
4º	1575	JOSE MARIO MENDES ALVES	026.***.***-96

FUNÇÃO: PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	1323	JOAO PAULO DIAS DE SOUSA	035.***.***-55
2º	1360	JOSE BRITO DOS SANTOS	957.***.***-87
3º	1459	LUCAS SILVA DIAS	043.***.***-35
4º	1289	FABIO SANTOS SILVA	817.***.***-53

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	1631	LEONARDO DE JESUS ALMEIDA	042.***.***-30
2º	1637	FABRICIO CUNHA RIBEIRO	842.***.***-49
3º	008-M	RAMOM PEREIRA SANTOS	065.***.***-10
4º	1413	VALTER JOAQUIM PEREIRA JUNIOR	171.***.***-82
5º	1385	ROZANA LUCENA SILVEIRA	045.***.***-01
6º	1294	OMAR DE SOUSA SALES	600.***.***-49
7º	001-M	GEREMIAS SIQUEIRA	014.***.***-30
8º	1305	EDILSON DA SILVA NERIS	031.***.***-59
9º	009-M	LEONARDO DA SILVA	692.***.***-72
10º	1332	BARBARA DE ALMEIDA SOUZA	028.***.***-71
11º	1856	HUGO SILVA PEREIRA	861.***.***-01
12º	1744	JOSE NILTON DOS SANTOS	018.***.***-10
13º	1749	EVERALDO BASTOS DOS SANTOS	718.***.***-00
14º	1788	UBIRANDY SOUZA DE ANDRADE	788.***.***-15
15º	1706	GUILHERME ROCHA FERREIRA	094.***.***-62
16º	1740	DAIANE SOUZA BOMFIM	028.***.***-62
17º	1705	STHEFANIE SILVA DIAS	861.***.***-26
	1857	VALDECI RAIMUNDO	



18° 19°	1288	MOREIRA ADINAILTON DOS SANTOS SILVA	009 *** ** 25 370 ***** 41
------------	------	---	-------------------------------

DECRETO

DECRETO Nº 21.854, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.129.000,00 (sete milhões, cento e vinte e nove mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.589, de 03 de janeiro de 2022, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.129.000,00 (sete milhões, cento e vinte e nove mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 25 de abril de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545106021.011	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00	0,00	2.959.470,90
3503	1745106031.114	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	154.000,00
3501	1512216032.030	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00	129.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				129.000,00	3.113.470,90

ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3301	0412214012.074	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	00	0,00	50.000,00